

próxima competência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire  
Código identificador: d3f396ed-a3d7-4478-98e8-5a3f5e7a792e

#### PORTARIA Nº 317, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.07.25618P.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder Pensão por Morte a Senhora **LIDIA LEODORA DINIZ AZEVEDO**, dependente legal do ex-servidor **RAIMUNDO AZEVEDO**, Matrícula nº 86499-1, aposentado no cargo de Vigia, Nível III, Padrão J, falecido em 02 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, "I" da CF/88 (redação pela EC 41/03) c/c Art. 34, § 5º, I da Lei Orgânica do Município de São Luís c/c art. 74, II, da Lei nº 8.213/1991 (modificada pela Lei nº. 13.846/19) e Art. 15, II, "a" da Lei Municipal nº 4.395/2004, com embasamento no art. 23, § 8º da EC nº 103/2019.

**Art.2º.** O valor da Pensão será de **R\$ 1.477,44 (Hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o art. 24, § 2º da EC nº 103/2019.

I. Remuneração do segurado: R\$ 1.521,07 - R\$ 1.412,00 = **R\$ 109,07**

II. Aplicação da faixa de 60% sobre: R\$ 109,07 = **R\$ 65,44;**

III. Total do benefício: R\$ 1.412,00 + R\$ 65,44 = **R\$ 1.477,44.**

**Art. 3º.** A revisão do benefício definidos no artigo anterior será nos termos do art. 40, §8º da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 (redação dada pela Lei Federal nº 11.784/2008).

**Art. 4º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuada a partir da próxima competência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire  
Código identificador: 71ecd182-b7bb-4006-bc54-f5024c0b4457

#### PORTARIA Nº 316, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, como autoridades competentes no Sistema Eletrônico de Compras Governamentais - COMPRASNET, para adesão, cotação, adjudicação, homologação e demais acessos pertinentes às atividades.

I. Nome: MANUELLA OLIVEIRA FENANDES  
Matrícula: 51007  
Cargo: Presidente

FLS. Nº 97  
PROC. Nº 0305/24  
RUBRICA

II. Nome: GILEANE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 6468428  
Cargo: Coordenadora de Administração Interna

III. Nome: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MAIA  
Matrícula: 63039

Cargo: Coordenador de Orçamento, Finanças e Patrimônio

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### Assinado digitalmente

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: José Carlos Vieira Castro Júnior  
Código identificador: 3aa36a4c-9a63-4fe0-8c22-22f77b6e33a4

#### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR / FEVEREIRO - 2024

O conteúdo desta publicação encontra-se no caderno de anexos.

Documento Anexo: [http://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/uploads/documento/9769/4e-bS56cnKpDEiTOGr51CA3pk4L\\_ZYJd.pdf](http://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/uploads/documento/9769/4e-bS56cnKpDEiTOGr51CA3pk4L_ZYJd.pdf)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: 304a2413-5ab7-4aef-aac2-2f18b3788d73

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

**Processo Administrativo:** Nº 0359/2024; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de

acordo com as condições e especificações no Termo de Referência, para atender aos interesses e necessidades da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Adesão ARP decorrente da realização do decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023 da Prefeitura de Tufilândia (MA). **Contrato:** nº 06/2024; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,

sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente). **Contratada:** COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, no CNPJ sob o nº 23.212.691.0001-92; **Representante:** Raylson Moraes Costa Volf. **Valor Global:** R\$ 281.310,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais). **Data da Assinatura:** 27 de março de 2024; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: 1fcd5f5b-3e18-4f88-9e71-df4f04deccd1

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

**Processo Administrativo:** Nº 0365/2024; **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís/MA. **Modalidade:** 2ª (segunda) parcela da ARP nº 02/2023-CMSL; **Contrato:** nº 03/2024; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente). **Contratada:** FOC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57; **Representante:** Felipe Oliveira Canavieira **Valor Global:** de R\$ 40.464,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **Data da Assinatura:** 01 de abril de 2024; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: c965d6a2-69c4-463c-adfb-91244c4678b7

#### PORTARIA Nº 17/2024 - CMSL

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor DIRCEU MARQUES BARBOSA - Mat. 7586-2, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, como Fiscal do Contrato e GUSTAVO POVOA SOUSA- Mat. 79024-2, Assessor Especial da Presidência III, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização do referido contrato, celebrado com a empresa **Comercial Santo Expedito LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.212.691/0001-92, que tem por **objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência, para atender aos interesses e necessidades da Câmara Municipal de São Luís.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 27 (vinte e sete) de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LAYSSA NAYARA WAQUIM**

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: 29bd5077-70e8-4b2c-8498-fc40db450ad9

#### PORTARIA Nº 18/2024 - CMSL

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor DIRCEU MARQUES BARBOSA - Mat. 7586-2, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, como Fiscal do Contrato e GUSTAVO POVOA SOUSA- Mat. 79024-2, Assessor Especial da Presidência III, como suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 007/2024-CMSL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís/MA, celebrado com a empresa **FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 01 (primeiro) de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LAYSSA NAYARA WAQUIM**

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: 0eb9d26c-cf8d-4b5e-bbcb-6fc534e6c463

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 10%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso IV, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Isidória de Jesus Martins Pinheiro, matrícula nº 1152-1, Técnico em Assessoramento Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de março de 2024.